



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1013/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001,

R E S O L V E

I - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 873/2004, de 20.08.2004, que designou o servidor **LUIZ GONZAGA REWORÊDO FILHO**, Analista Judiciário para substituir na função comissionada de Assessor Jurídico-Processual, código TRT 19ª FC 09, da Assessoria Jurídico-Processual da Presidência, nos impedimentos legais e eventuais.

II - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 576/2005, de 27.05.2005, que designou o servidor **CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO**, Analista Judiciário, para substituir na função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 19ª FC 04, da Assessoria Jurídico-Processual da Presidência, nos impedimentos legais e eventuais.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir de 05.09.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de setembro de 2005.

Û Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente